



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.899

DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAJAMAR – C.M.D.C.A., DE QUE TRATA O DECRETO Nº 5.828, DE 17 DE MAIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DALETE DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Cajamar em exercício, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a solicitação feita pela Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memo DMDS nº 1.312/18, quanto à alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cajamar – C.M.D.C.A.; e

Considerando a necessidade da regularização da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cajamar – C.M.D.C.A.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cajamar – C.M.D.C.A de que trata o artigo 1º, inciso I, alíneas “a”, “c”, “d”, “f” e “g” da representatividade do Poder Público Municipal, bem como, inciso II, alínea “e” da representatividade da Sociedade Civil, do Decreto nº 5.828, de 17 de maio de 2018, alterando a redação de seus dispositivos, passando a vigorar com os seguintes membros:

“Art. 1º.....

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Diretoria Municipal de Educação

Titular: Andrea Rodrigues Dalcin
Suplente: Maria Claudinez da Silva Strublic

c) Diretoria Municipal da Fazenda

Titular: Tania Arruda de Souza Silva
Suplente: Jhonatan Barcelos Souza



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.899/18 – Fls. 02

d) Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Débora Janaína Aguiar do Nascimento
Suplente: Maria de Jesus Gonçalves Cordeiro

f) Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos

Titular: Rudnei dos Santos Oliveira
Suplente: Francisco de Assis Alves da Silva

g) Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Titular: Roberto Schimdt Moura
Suplente: Juliana Marchi Durigon

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

e) Representantes de entidades não governamentais de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente

Titular: Célia Silva de Paulo (Associação Sítio Agar)
Suplente: Elisangela Pereira das Neves Santos (Associação Sítio Agar)".

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados pela composição anterior tratada no Decreto nº 5.828/18.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

+



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.899/18 – Fls. 03

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de outubro de 2018.


DALETE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal em exercício

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo